

**DECRETO Nº 14487/2018**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Sirlene Pereira Rosa.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Irmã) à servidora **SIRLENE PEREIRA ROSA**, matrícula funcional 17560-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.584.033-0/PR e do CPF/MF n.º 068.079.729-70, ocupante dos cargos de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 01 a 08 de março de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano  
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças